



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO (EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

| PLANO DE TRABALHO DO<br>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS |                           |   |                             |
|--|---------------------------|---|-----------------------------|
| MUNICÍPIO: Reserva   |                           |   |                             |
| <b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>   |                           |   |                             |
| Município: Reserva   |                           | CNPJ: 76.169.879/0001-61                |                             |
| Endereço: Avenida Coronel Rogério Borba, 741   |                           |   |                             |
| UF: PR   | CEP: 84.320-000           | Telefone: ( 42 ) 3276-1222              |                             |
| Conta Corrente:<br>nº 19.299-6   | Banco: Banco do Brasil    | Agência: 2523-2                         | Praça de Pagamento: Reserva |
| Responsável: Luiz Carlos Vozniak   |                           |   | CPF: 514.048.189-87         |
| CI/Órgão<br>Expedidor:<br>3891410-3 SSP-<br>PR                                       | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Chefe do Executivo<br>Municipal |                             |
| <b>2 OUTROS PARTICIPES: -</b>  |                           |   |                             |
| Nome:  |                           | CPF ou CNPJ:                            |                             |
| Endereço:  |                           | CEP:                                    |                             |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 14,70 quilômetros. O Trecho tem início na Escola da Comunidade do Pinhal Preto na Coordenada 22J492057 - 7278993 e termina na Placa do Assentamento Criciúma na Coordenada 22J493565 - 7279620 com extensão total de 14,70 km.

### 3. JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atendimento da demanda referente a recuperação de estradas rurais, que encontram-se erodidas, sem condições regular de trafegabilidade, principalmente em função do excesso de chuvas nos últimos períodos de transporte de safra agrícola e calendário escolar. Ocasionalmente transtorno para a população rural. Neste sentido buscando harmonização da estrada com as áreas de produção agropecuária, através de práticas adequadas de controle de escoamento superficial da água e visando a drenagem adequada das águas pluviais se faz necessário a ação de readequação deste trecho estrada.





#### 4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 03                  |
| 2 - Número de agricultores          | 150                 |

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação                             | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo de Execução                 |
|---|------------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 14.443 litros de óleo diésel | MUNICÍPIO        | 33.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço                      | Un.            | Quant. | Tipo de Máquina                       | Horas    |
|------|--------------------------------------|----------------|--------|---------------------------------------|----------|
| 01   | Construção de Bigodes/sangradouros   | Unid.          | 32     | Pá Carragadeira                       | 16,00    |
| 02   | Construção de Lombadas               | Unid.          | 16     | Pá Carragadeira                       | 08,00    |
| 03   | Abaulamento e Regularização do leito | M <sup>2</sup> | 88.200 | Motoniveladora                        | 60,00    |
| 04   | Construção de Bueiro                 | Unid.          | 17,00  | Retroescavadeira                      | 08,50    |
| 05   | <b>Revestimento Primário</b>         | M <sup>3</sup> | 13.230 | Trator de Esteira                     | 100,00   |
|      | 6.1 – Remoção de Jazida              |                |        | Pá Carregadeira                       | 80,00    |
|      | 6.2 - Transporte                     |                |        | Caminhão Basculante 06 M <sup>3</sup> | 1.135,00 |
|      | 6.3 - Distribuição                   |                |        | Motoniveladora                        | 130,00   |
|      | 6.4 - Compactação                    |                |        | Rolo-Compactador                      | 130,00   |

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES *                         | PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL |    |    |    |    |    |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
|    |                                      | 1º                               | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1  | Processo de aquisição de combustível | x                                |    |    |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços                |                                  | x  | x  |    |    |    |

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.





## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

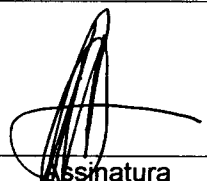
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

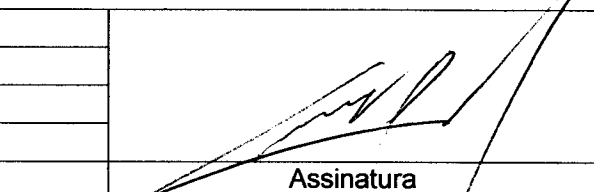
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                                  |                          |   |
|----------------------------------|--------------------------|---|
| Nome:                            | Renê Sperafico Guimarães |  |
| Cargo:                           | Engenheiro Civil         |   |
| N.º Registro Conselho de Classe: | 22.782/D – CREA-PR       |   |
| Local:                           | Reserva                  |   |
| Data:                            | 24/06/2013               |   |

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

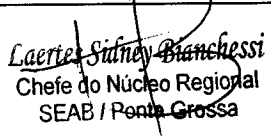
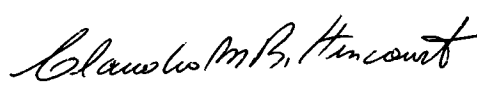
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                     |  |
|--------|---------------------|--|
| Nome:  | Luiz Carlos Vozniak |  |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL  |  |
| CPF:   | 514.048.189-87      |  |
| Local: | Reserva             |  |
| Data:  | 24/06/2013          |  |



**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

O plano de trabalho elaborado está dentro das normas do projeto de recuperação da Fazenda União de Estreitos Puraiz da Seab e tem a aprovação do Núcleo Regional de Seab de Ponta Grossa.

|        |                                      |  |
|--------|--------------------------------------|--|
| Cargo: | <b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b> | <br>Laertes Sidney Bianchessi<br>Chefe do Núcleo Regional<br>SEAB / Ponta Grossa<br><br>Assinatura                  |
| Nome:  | LAERTES S. BIANCHESSI                |  |
| CPF:   | 323 046 769 - 87                     |  |
| Local: | PONTA GROSSA                         |  |
| Data:  | 17/07/2013                           |  |
| Cargo: | <b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>          | <br>Claudio Marques Bittencourt<br>Engº Agrº - CREA/PR 22417-D<br>Fiscal - SEAB/DEAGRO<br>Ponta Grossa<br>Assinatura |
| Nome:  | CLAUDIO MARQUES BITTENCOURT          |  |
| CPF:   | 532.863.089-00                       |  |
| Local: | PONTA GROSSA                         |  |
| Data:  | 17/07/2013                           |  |

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.